



INDICAÇÃO Nº 33 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o

Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras a realização de limpeza, nivelamento e implantação de grama no campinho de futebol, localizado no bairro Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária diante das condições atuais do campinho de futebol do bairro Jardim Primavera, que se encontra sem manutenção adequada, com vegetação irregular e terreno impróprio para a prática esportiva.

O campo é um espaço importante para o lazer de crianças, jovens e moradores da região, representando uma das poucas opções de convivência e prática esportiva no bairro. Entretanto, sem condições mínimas de uso, a comunidade fica privada desse benefício.

A limpeza, o nivelamento e a implantação de grama são medidas simples, de baixo custo e alto impacto social, capazes de devolver à população um local adequado para esporte, recreação e integração comunitária.

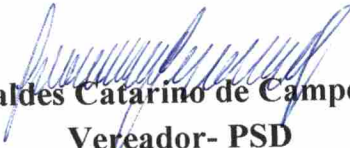


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Alem de promover saúde e qualidade de vida, a revitalização do campo contribui para a ocupação positiva do espaço público, fortalecendo o convívio social e prevenindo situações de abandono.

Diante disso, solicita-se atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de Fevereiro de 2026.


Eraldes Catarino de Campos
Vereador- PSD